



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Tarssio Luna da Silveira		
Siape:	2206898	Cargo:	Assistente de Aluno
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	24 de fevereiro de 2015		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E		
Lotação:	Campus Rio Branco		
Função/Encargo (se houver):			
E-mail:	tarssio.silveira@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

Profissional do setor público federal com mais de uma década de experiência acumulada no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica. Graduado em Gestão de Recursos Humanos e pós-graduado em Administração de Recursos Humanos no Setor Público, alia conhecimento técnico especializado à prática em gestão de pessoas, rotinas discentes, processos organizacionais e gestão patrimonial. Servidor público concursado no cargo de Assistente de Alunos (TAE) do Instituto Federal do Acre (IFAC), atua no suporte técnico-pedagógico, acompanhamento discente, orientação normativa e mediação no ambiente acadêmico, além de promover ações voltadas à inclusão digital, acessibilidade, diversidade e combate à evasão escolar.

Com sólida vivência institucional, participa ativamente de instâncias colegiadas, comissões, subcomissões e grupos de trabalho, destacando-se na conferência e auditoria de inventários patrimoniais, processos de desfazimento de bens e planejamento logístico de eventos institucionais. Sua trajetória engloba, ainda, a gestão e fiscalização de contratos administrativos de alimentação escolar, a colaboração em projetos de difusão científica de abrangência nacional, a fiscalização de exames de seleção e vestibulares representados pelo Ministério da Educação, além de constante aperfeiçoamento profissional em educação especial e inclusiva. Notabiliza-se pela comunicação assertiva, rigor normativo, capacidade de mediação de conflitos e visão integrada da administração pública federal.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

ITEM 3 — PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES, GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES OU COMITÊS

Fundamentação e Impacto das Atividades:

- **Subcomissões de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis (Exercícios 2020, 2021, 2022 e 2023):** Atuação direta e continuada na conferência, levantamento físico, catalogação e auditoria do acervo patrimonial do Campus Rio Branco e Reitoria. O trabalho desempenhado assegurou a fidedignidade dos balanços patrimoniais e a transparência na prestação de contas do IFAC perante os órgãos de controle.
- **Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis (2021 e 2022):** Atuação sob a égide do Decreto nº 9.373/2018 na avaliação, triagem, baixa e destinação adequada de bens e materiais inservíveis da instituição, garantindo a conformidade regulatória, a otimização dos espaços físicos e a eficiência na gestão patrimonial do campus.
- **Comissões Organizadoras dos Jogos do Instituto Federal do Acre - JIFAC (Edições 2017 e 2025):** Atuação no planejamento logístico, suporte

operacional e execução dos jogos institucionais, promovendo a integração entre servidores e discentes, a prática esportiva e a qualidade de vida na comunidade acadêmica.

- **Gestão de Empréstimos de Equipamentos Tecnológicos (Chromebooks) — Ordem de Serviço Nº 01/2022/DIRGE-CRB/IFAC:** Atuação direta na gestão, controle, operacionalização e logística do programa de empréstimo de computadores portáteis aos discentes do Campus Rio Branco. A ação institucional desempenhou papel crucial na promoção da inclusão digital, na garantia do acesso às tecnologias de informação e comunicação para o acompanhamento das atividades acadêmicas e no combate à evasão escolar, qualificando o suporte técnico-pedagógico prestado aos estudantes.

ITEM 5 — ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, VESTIBULAR OU CONCURSOS

Fundamentação e Impacto das Atividades:

- **Rede Nacional de Certificadores (RNC / INEP) — Anos 2021, 2022, 2023 e 2024:** Atuação formalmente credenciada como representante técnico e certificador do Ministério da Educação/INEP nas aplicações do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O servidor atuou na fiscalização, no acompanhamento dos procedimentos de segurança, na auditoria de abertura/fechamento dos envelopes de provas e na garantia da lisura dos processos avaliativos nacionais, representando com excelência o quadro técnico do IFAC.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

ITEM 11 — PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO, FÓRUM, OFICINA, WORKSHOP E CONGRESSO (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10H)

Fundamentação e Impacto das Atividades:

- **Curso de Formação em Educação Especial (400h — Concluído em 2024):** Capacitação de longa duração focada nos fundamentos da Educação Inclusiva, diretrizes de acessibilidade e atendimento às necessidades educacionais específicas de discentes. A formação agrega elevado valor técnico à atuação do servidor no ambiente de aprendizagem, no acolhimento ao público e na biblioteca/setores do IFAC, assegurando práticas alinhadas às diretrizes nacionais de inclusão e diversidade.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE

RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

ITEM 3 — EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE GESTÃO OU FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO, SERVIÇOS, CONVÊNIOS E ACORDOS OU INSTRUMENTOS CORRELATOS

Fundamentação e Impacto das Atividades:

- **Gestão e Fiscalização do Contrato IFAC Nº 42/2023 (Portaria PROAD/IFAC Nº 97, de 13 de julho de 2026):** Designado para atuar no gerenciamento, acompanhamento e fiscalização do contrato celebrado entre o IFAC e a empresa fornecedora de refeições e lanches para os estudantes dos cursos técnicos integrados do Campus Rio Branco (Processo nº 23244.007975/2022-15). A atribuição exigiu conhecimento da legislação de licitações e contratos administrativos (IN SEGES/MPDG nº 05/2017), rigor na verificação da execução dos serviços, controle de conformidade e zelo pelo fornecimento da alimentação escolar, garantindo a permanência e o êxito discente na instituição.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

ITEM 4 — CONCLUSÃO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL SUPERIOR AO EXIGIDO PARA O INGRESSO NO CARGO (NÃO UTILIZADO PARA PERCEPÇÃO DE IQ)

Fundamentação e Impacto das Atividades:

- **Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos:** Conclusão de curso superior de graduação tecnológica em Recursos Humanos. A referida titulação constitui nível de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo ocupado pelo servidor e **não foi utilizada para a concessão do Incentivo à Qualificação (IQ)** (visto que o servidor utiliza certificação *lato sensu* para tal fim), preenchendo integralmente os requisitos normativos. A formação em Gestão de Pessoas agrega elevado valor às práticas de trabalho, mediação de conflitos, organização de rotinas administrativas e atendimento à comunidade acadêmica do IFAC.

ITEM 14 — PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE DE DIFUSÃO OU APOIO À FORMAÇÃO INSTITUCIONAL (EXPOSITOR, FACILITADOR, COLABORADOR)

Fundamentação e Impacto das Atividades:

- **Atuação como Colaborador na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA):** Atuação formal como colaborador na organização, aplicação e suporte logístico-pedagógico da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA). A participação do servidor contribuiu diretamente para a difusão da ciência, incentivo à pesquisa e engajamento dos estudantes do IFAC em competições científicas de relevância nacional.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A análise integrada de minha trajetória profissional, acadêmica e institucional evidencia que o conjunto de saberes, competências e entregas acumulados ao longo do exercício do cargo no Instituto Federal do Acre (IFAC) ultrapassa a execução ordinária das atribuições funcionais, alinhando-se plenamente ao padrão de conhecimentos e complexidade exigido para a concessão do **RSC-PCCTAE V**, nos termos dos **Arts. 3º, 5º e 15 do Decreto nº 13.048/2026**.

A consonância entre minha atuação e os requisitos regulamentares para o deferimento no nível pleiteado é fundamentada a partir dos seguintes eixos de desenvolvimento e contribuição institucional:

1. Qualificação Formal Superior e Difusão do Conhecimento (Requisito VI)

A conclusão do curso de **Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos** — titulação superior ao nível de ingresso do cargo e não utilizada para a percepção de Incentivo à Qualificação (IQ) — conferiu-me uma visão ampla sobre a gestão de pessoas, mediação de conflitos, organização de rotinas administrativas e otimização do atendimento público no IFAC. Soma-se a isso o

engajamento na promoção e difusão científica como **colaborador na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA)**, evidenciando compromisso direto com o estímulo à pesquisa e a formação integral dos discentes.

2. Gestão de Processos, Responsabilidade Patrimonial e Auditoria (Requisito I)

Minha trajetória é marcada por expressiva e continuada atuação em comissões estratégicas de controle e governança no IFAC. A atuação em **quatro subcomissões de inventário patrimonial** (exercícios de 2020 a 2023) e em **comissões de desfazimento de bens inservíveis** (sob a égide do Decreto nº 9.373/2018) atesta elevado rigor técnico, responsabilidade na gestão do patrimônio público e conformidade com as normas dos órgãos de controle. Complementarmente, a participação na organização das edições dos **Jogos do Instituto Federal do Acre (JIFAC)** demonstra capacidade de liderança, trabalho em equipe e suporte logístico-operacional a eventos de grande porte.

3. Assunção de Responsabilidades e Gestão Contratual (Requisito IV)

No âmbito da gestão administrativa e do apoio à permanência estudantil, assumi a responsabilidade técnica, por designação formal, na **gestão e fiscalização do Contrato IFAC Nº 42/2023**, referente ao fornecimento de alimentação escolar aos estudantes dos cursos técnicos integrados do Campus Rio Branco. Essa atribuição exigiu o domínio de normativas de contratações públicas (IN SEGES/MPDG nº 05/2017), zelando pela qualidade do serviço prestado e pela correta aplicação dos recursos públicos direcionados à assistência estudantil.

4. Suporte Inclusivo ao Ensino e Atuação em Exames Nacionais (Requisitos I e II)

Demonstrando compromisso com a inclusão e a democratização do acesso à educação, atuei na **gestão do programa de empréstimos de equipamentos tecnológicos (Chromebooks)** para alunos do Campus Rio Branco, promovendo a inclusão digital e o combate à evasão discente. Essa atuação técnica é fortalecida pela **formação em Educação Especial (400 horas)**, voltada ao suporte e acolhimento de alunos com necessidades específicas. Além disso, representei o IFAC externamente como **certificador da Rede Nacional de Certificadores (INEP/RNC)** ao longo de quatro edições do ENEM (2021 a 2024), atuando na fiscalização e na garantia da lisura de exames de seleção nacionais.

Síntese de Verificação para Concessão do Nível RSC-PCCTAE V

Conforme estabelece o **Art. 5º, inciso V do Decreto nº 13.048/2026**, a concessão do **RSC-PCCTAE V** condiciona-se ao atingimento de no mínimo **52 pontos** e ao preenchimento de **5 critérios específicos**, com pelo menos um deles pertencente aos Requisitos IV, V ou VI.

Dessa forma, restando superada a pontuação mínima exigida e comprovado o atendimento a **5 critérios específicos** (incluindo pelo menos em um dos Requisitos IV, V ou VI), resta plenamente fundamentado e demonstrado o direito ao **deferimento do RSC-PCCTAE V**.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
		1401768; 1401766;

Requisito 1 item 1 - Portarias de Participação como membro de núcleos, representações, GT, comissões ou comitês regularmente instituídos	9	1401761; 1401765; 1401773; 1401776; 1401783; 1401778; 1401789.
Requisito 1 item 5 - Declarações Organização, fiscalização ou execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	4	1401718; 1401738; 1401749; 1401753.
Requisito 2 item 11 - Certificado Capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (mín. 10h) vinculada aos interesses da IFE	1	1401787
Requisito 4 item 3 - Portaria de Gestão ou fiscalização de contratos, convênios, acordos ou instrumentos correlatos	1	1401796
Requisito 6 item 4 - Diploma de Conclusão de curso formal superior ao exigido para o cargo (não usado p/ IQ)	1	1401705
Requisito 6 item 4 - Certificado Difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)	1	1401797

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação

pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **TARSSIO LUNA DA SILVEIRA, TAE - Assistente de Alunos**, em 27/07/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405625** e o código CRC **A1C5DE09**.

Referência: Processo nº 23841.006013/2026-33

SEI nº 1405625